

PORTARIA Nº 149– de 30 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária da servidora municipal **Luciana Barancelli Bordin**, Psicóloga, de 20 para 10 horas semanais, conforme o artigo 12 da Lei Municipal nº 2.258, de 20 de novembro de 2007, a partir de 01 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de novembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de novembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete